

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 82/2024 01 de Março de 2024

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1°- Conce**de a servidora Lidiane da Silva Gonçalo Lima RG. n° 3.8**.8**-0 SSP/SE e CPF n° 061.7**.4**-81, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 01 de Março de 2024.

Sergipe

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente